



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente solicitação visa à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAL CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes neste **Termo de Referência**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação justifica-se em face de atender uma necessidade da Seção de Saúde Funcional, que precisa manter um suporte básico de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** possibilitando condições adequadas para os serviços de odontológicos prestados para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2.2 A presente solicitação sugere pelo sistema de registro, pois não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme Ato Regulamentar nº 13/2020.

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por grupo**. Esta proposta foi colocada em grupo único, pois permite uma **maior vantagem técnica e econômica** em lote único, assim como **maior competitividade**, haja vista se tratar de **itens comuns a todas as empresas do ramo** e que, ainda, a separação em grupo poderia não demonstrar o interesse e participação de diversas empresas devido ao baixo valor ao se dividir em grupos/lotes.

3.2 O Prazo de Validade das Propostas deverá ser de, no mínimo, **120 (cento e vinte) dias**, se outro não estiver fixado no edital, conforme disposto no art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar nº 13/2020.

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos

“2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**.

4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS

4.1. Após levantamento prévio dos preços obtidos nos sites especializados em materiais odontológicos, formulou-se uma tabela onde foram calculados a média a partir dos valores unitários e multiplicado pelo total pretendido, conforme quadros infra.

4.2 De acordo com o Inciso III, do Art. 2º do Ato Regulamentar nº 13/2020, os valores para a cotação dos materiais apresentaram em sua maioria **frete grátis** conforme consta nas propostas.

4.2. O quantitativo estipulado de itens a serem registrados possui caráter de mera estimativa, e foi obtido levando-se em conta o gasto de material no ano de **2023 até a presente data**.

4.3. O presente Termo de Referência visa tão somente à formação de Registro de Preços, sendo que a Procuradoria-Geral de Justiça **não se obriga a adquirir a totalidade** dos quantitativos dispostos, vez que estes representam mera expectativa de compra, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração.

5. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1 A entrega do material será feita de **forma parcelada**, conforme necessidade da contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até **35 (TRINTA E CINCO DIAS) úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08:00 h às 12:00 h**, na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefones: (98) 3219-1617.

5.2. A data da entrega do material deverá ser **agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** pelo telefone (98) 32191617, ou pelo e-mail:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

odontologiacontratos@mpma.mp.br. Os custos gerados referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente correrão por conta do fornecedor do material.

5.3. Quando da entrega, os produtos deverão conter pelo **menos 2/3 da validade do produto**.

5.4. A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. A substituição deverá ocorrer em até 10 dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos Art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

6.1.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

6.1.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.1.2. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

6.1.2. **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.2.1. **Condição da embalagem dos produtos**, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

6.1.2.3. O comprovante de recebimento dos produtos pela Seção de Saúde Funcional em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

6.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.

7. DEVERES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/2021.

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6 Notificar, por escrito a empresa beneficiária da ARP, a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento fixando prazo para a sua correção.

7.7 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados para acompanhar a execução da ata de registro de preço, a quem caberá a verificação do perfeito estado dos objetos fornecidos, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa beneficiária da ARP de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.10 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do material.

7.11 Zelar para que durante toda a vigência da ata de registro de preço sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DEVERES DA BENEFICIÁRIA DA ARP.

8.1. Efetuar a entrega do objeto e perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

se verifique defeitos/danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação do dano/defeito por parte da Seção de Saúde Funcional.

8.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça.

8.4. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.7. Comunicar imediatamente à Contratante, a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone (s), e-mail e fax para contato.

8.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.10. O fornecedor beneficiário do registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

8.11. Emitir Nota Fiscal/Fatura dos fornecimentos realizados, apresentando-a a CONTRATANTE para ateste e pagamento.

8.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados.

8.13. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução à execução da ata de registro de preços.

8.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

8.15. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ARP

9.1. O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça designará os servidores para fiscalizar o contrato, **Lauber Jose dos Santos Almeida Junior (mat. 1071547, GESTOR), Germana Brito Soares (mat. 1069673, FISCAL TÉCNICO), Estevam Carlos de Oliveira Lula (mat. 1069632 - FISCAL SUPLENTE), Paulo Santos Sant'Anna (mat. 1075964 - FISCAL ADMINISTRATIVO)** devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

9.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À BENEFICIÁRIA DA ARP.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

B

12. DAS AMOSTRAS

12.1. A CONTRATANTE PODERÁ solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência:

12.1.1. As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação do licitante em chat do Comprasnet, por parte do Pregoeiro da Procuradoria-Geral de Justiça, das 08:00h às 12:00h, no(a) Procuradoria geral de Justiça, situad(o) **Av. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820**, telefone: (98) 3219-1617, sob pena de desclassificação.

12.1.1.1. embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o grupo e o item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

12.1.1.2. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

12.1.1.3. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

12.1.1.4. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

12.1.1.5. A amostra aprovada, poderá ou não, a critério da CONTRATANTE, ser considerada como unidade entregue e servirá como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

12.3. A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pela PGJ, sem gerar ao licitante direito à indenização.

12.4. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

12.5. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

12.6. O licitante estará obrigado a fornecer o produto apresentado como amostra, ainda que seja diferente do disposto na sua proposta.

12.7. O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

12.7.1. Se a Procuradoria Geral de Justiça possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

12.7.2. Se for possível a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

12.8. A análise das amostras se dará da seguinte forma, pela Seção de Saúde Funcional:

12.8.1. Inspeção Visual – consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte do produto. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que sejam possíveis o rastreamento e o acompanhamento do seu desempenho e, ainda, comprovar sua originalidade.

12.8.2. Os itens serão REPROVADOS, caso a amostra testada apresente:

a) componentes metálicos oxidados;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

- b) carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;
- c) rachaduras nas partes plásticas;
- d) arranhões;
- e) ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas / características / detalhes que evidenciem o reaproveitamento de quaisquer peças ou componentes;
- f) caso o cartucho não seja original do fabricante da impressora, deverá ele conter a marca original gravada na carcaça;
- g) marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;
- h) sinais de derretimento;
- i) sinais de raspagem nas laterais;
- j) sinais de vazamento;
- l) existência de sinais de retocagem da pintura externa;
- m) existência de furo no reservatório de toner;
- n) sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva.

12.9. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

13. DO VALOR ESTIMADO

16.1. O valor total estimado para a expectativa de fornecimento dos materiais de consumo é de R\$ **39.860,78** (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Oito Centavos).

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, as certidões mencionadas deverão acompanhar a nota fiscal/fatura mensal.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

14.2 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo do material efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, em **até 30 (trinta) dias úteis**, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do BANCO, AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE em que deverá ser efetivado o crédito.

15. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

15.1 A estimativa de preços foi realizada em sítios especializados em odontologia de domínio amplo com data e hora do acesso. A justificativa para utilização do recurso “mídia especializada” foi devido ao “Painel de Preços” do governo não disponibilizar de grande parte dos itens (com suas especificações) solicitados ao ser consultados.

15.2 A adoção de materiais odontológicos de marcas e modelos específicos é crucial para garantir a padronização dos procedimentos realizados nos consultórios odontológicos. Essa uniformidade facilita o treinamento da equipe e assegura a qualidade dos atendimentos, evitando variações que possam comprometer a eficácia dos tratamentos. Os materiais selecionados são compatíveis com as técnicas e equipamentos já utilizados na instituição, garantindo a integração dos novos insumos com os processos clínicos existentes. Isso minimiza riscos de incompatibilidade que poderiam prejudicar a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados. Ainda, referência a determinadas marcas e modelos permite uma descrição mais clara e precisa dos materiais a serem utilizados. Isso facilita a avaliação das propostas pelos fornecedores e assegura que os licitantes compreendam plenamente os requisitos técnicos necessários, contribuindo para a obtenção de propostas mais competitivas e adequadas.

Dessa forma, formulou-se uma tabela onde foram calculados a média a partir dos valores unitários e multiplicado pelo total pretendido, onde também constam as especificações e quantitativos dos produtos, conforme abaixo:

Grupo único (estimativa de preços)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	Preço médio aproximado	Preço global aproximado	Código CATMAT
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 ml, embalagem com 3 unidades . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	Pcte	PHS POTENZA ou de melhor qualidade	10	8,23	82,30	391582
2	Adesivo Universal fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com sistema APS. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM ou de melhor qualidade	8	244,95	1.959,60	391137
3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringa de 1,2 ml.	unid	ULTRADENT ou de melhor qualidade	1	106,60	106,60	419656
4	Agulha gengival curta esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre 30G (22mm) , bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades . Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE ou de melhor qualidade	1	48,37	48,37	442145
5	Agulha gengival longa esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre 27G (30mm) , bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades . Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE ou de melhor qualidade	1	50,20	50,20	443788



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

6	Álcool a 70° frasco com 1000ml . Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	SOL ou de melhor qualidade	45	9,29	418,05	405780
7	Algodão hidrófilo de 500 mg confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	CREMER ou de melhor qualidade	3	28,60	85,80	291086
8	Algodão rolete . Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama.	pcte	SSPLUS ou de melhor qualidade	60	3,06	183,60	407961
9	Anestésico lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000 . Caixa com 50 tubetes de vidro acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHACAINE DFL ou de melhor qualidade	4	163,80	655,20	269851
10	Anestésico local com Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 . Caixa com 50 tubetes de vidro acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL ou de melhor qualidade	4	210,96	843,84	297697
11	Anestésico tópico à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g . Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZOTOP DFL ou de melhor qualidade	3	13,99	41,97	272913
12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. Extrafino (1.0 mm - 1/16 gotas). Apresentação: embalagem com 100unidades	pcte.	KG SORENSEN ou de melhor qualidade	12	27,57	330,84	410560



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

13	Avental Descartável Manga Longa com Punho . Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Gramatura: 30g . Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 10 unidades.	pcte	BEST FABRIL ou de melhor qualidade	50	43,90	2.195,00	604955
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	pcte	SSPLUS ou de melhor qualidade e	20	21,18	423,60	246316
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com 500g.	caixa	MAQUIRA ou de melhor qualidade e	2	32,15	64,30	271052
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE ou de melhor qualidade	1	20,23	20,23	404541
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10ml	unid	SS WHITE ou de melhor qualidade	1	20,57	20,57	404542
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário fotopolimerizável . Adesão de 3-5 MPa na dentina seca. Cor: dentina Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2ml + 2 ponteiros Black Micro Tips.	kit	ULTRADE NT ou de melhor qualidade	3	177,60	532,80	404563
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura . Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio,	kit	DENTSPLY SIRONA ou de melhor qualidade	3	48,96	146,88	404562



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

	Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.						
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros , indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15ml. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAM ICA ou de melhor qualidade	4	100,78	403,12	404549
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	MEDICAL TÊXTEL ou de melhor qualidade	15	46,66	699,90	269587
22	Cunha Anatômica Pequena Refil com 100 Palodent V3. Embalagem com 100 unidades.	caixa	DENTSPL Y ou de melhor qualidade	1	271,26	271,26	396071
23	Cureta Mc Call nº 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNI UM ou de melhor qualidade	3	72,63	217,89	427723
24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM ou de melhor qualidade	6	35,85	215,10	431743
25	Detergente Enzimático contendo 1L. Comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga.	frasco	RIOZYME ou de melhor qualidade	4	75,77	303,08	328078



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores. Bordô: Grossa, Rosa: Média, Rosa Claro: Fina, Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : kit com 1 mandril em aço inoxidável + no mínimo 60 discos sortidos.	caixa	TDV ou de melhor qualidade	3	254,90	764,70	438120
27	Espelho Bucal nº 05, de primeiro plano. Embalagem com 1 unidade	unid	MK LIFE ou de melhor qualidade	20	14,67	293,40	413311
28	Escova de roson - em forma de pinxel , com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1 unidade. Cor preta	unid	PREVEN ou de melhor qualidade	20	2,92	58,40	404893
29	Filme radiográfico odontológico periapical F-speed de 3x4cm. Caixa com 150 películas. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	CARESTR EAM ou de melhor qualidade	1	441,23	441,23	421289
30	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procure ou similar.	caixa	PROCARE ou de melhor qualidade	1	76,60	76,60	487383
31	Fio dental. Embalagem profissional com 500 metros. Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO ou de melhor qualidade	8	16,90	135,20	266896
32	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER ou de melhor qualidade	5	8,11	40,55	332343
33	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 ml.	unid	IODONTOS UL ou de melhor qualidade	8	9,90	79,20	428103
34	Hidróxido de cálcio pró – análise (P.A) para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com nº do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA ,descrição do material e	unid	BIODINÂMICA ou de melhor qualidade	2	9,88	19,76	404585

“2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

	modo de utilização.						
35	Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve conter indicador químico e suturClasse 4 e ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em caixas com 10 unidades.	caixa	MAQUIRA SSPLUS ou de melhor qualidade	6	60,27	361,62	436058
36	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador Classe 6 Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	CRISTOFO LI ou de melhor qualidade	4	21,90	87,60	332346
37	Ionômero de vidro forrador/base fotopolimerizável . Apresentação: seringa de 2,5g . Pronto ao o uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO ou de melhor qualidade	4	186,90	747,60	404578
38	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração . Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. Cor: A3 Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI ou de melhor qualidade	4	225,33	901,32	406250
39	Luva de procedimento descartável, não-estéril, tamanho médio; em látex natural ;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMA X ou de melhor qualidade	30	30,32	909,60	619841



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

40	Luva de procedimento descartável, não-estéril, tamanho pequeno; em látex natural ;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMA X ou de melhor qualidade	90	30,32	2.728,80	619840
41	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra,ANTI-ALÉRGICA,HIDRO REPELENTE,COM AJUSTE NASAL(CLIPE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	caixa	MEDIX ou de melhor qualidade	100	20,97	2.097,00	485312
42	Matriz de aço 5MM DE LARGURA , rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	PREVEN ou de melhor qualidade	10	1,69	16,90	406145
43	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flutador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400ml/423g Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote	unid	BACTSPRAY ou de melhor qualidade	20	42,57	851,40	479138
44	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200ml. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote	unid	IODONTOSUL ou de melhor qualidade	7	78,90	552,30	246952
45	Papel Carbono Contacto Paper. Embalagem com 12 unidades. Dupla face. Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina . Película de polietileno. Película de hidrofóbica.	unid	CHECKFIL M II ou de melhor qualidade	10	21,92	219,20	406150

“2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

46	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRADE NT ou de melhor qualidade	3	69,93	209,79	349311
47	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODEN T ou de melhor qualidade	4	19,60	78,40	417702
48	Pasta para tratamento de alveolite composta de óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclorofenol, resina branca, Curativo c/ Própolis Alveolex Embalagem c/ 2 seringas de 3g cada (gel). A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	kit	BIODINÂM ICA ou de melhor qualidade	1	87,06	87,06	430905
49	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100 g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂM ICA ou de melhor qualidade	2	19,01	38,02	233497
50	Ponta Enhance Tipo Chama de Vela. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPLY SIRONA ou de melhor qualidade	3	149,96	449,88	366438
51	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, autoclavável, amarela granulação média. Referência Jiffy ultradente.	unid	ULTRADE NT ou de melhor qualidade	4	86,27	345,08	439944
52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, autoclavável, branca, granulação fina. Referência Jiffy ultradente.	unid	ULTRADE NT ou de melhor qualidade	4	86,27	345,08	439945
53	Resina composta submicrométrica, com sistema de fotopolimerização Aps, compósito é rádiopaco e apresenta carga de silicato de zircônia esférica, com esferas de um complexo de zircônia, com tamanho médio das partículas fundamentais de 200nm, conteúdo total de carga inorgânica em peso de 72% a 82% (52% a 60% em volume. Apresentação binasga com 4g na cor DBI	unid	FGM ou de melhor qualidade	2	164,30	328,60	407163
54	Resina composta submicrométrica, com sistema de fotopolimerização Aps, compósito é rádiopaco e apresenta carga de silicato de zircônia esférica, com esferas de um complexo de zircônia, com	Und	FGM ou de melhor qualidade	3	164,30	492,90	407163



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

	tamanho médio das partículas fundamentais de 200nm, conteúdo total de carga inorgânica em peso de 72% a 82% (52% a 60% em volume). Apresentação binasga com 4g na cor DA3						
55	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor A3B (corpo) . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT.	unid	Z 350 3M ou de melhor qualidade	4	298,90	1.195,60	407163
56	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor A3,5B (corpo) . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT.	unid	Z 350 3M ou de melhor qualidade	6	298,90	1.793,40	407163



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

57	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor A3 esmalte. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT.	unid	Z 350 3M ou de melhor qualidade	6	298,90	1.793,40	407163
58	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor A2E (esmalte). A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT.	unid	Z 350 3M ou de melhor qualidade	4	298,90	1.195,60	407163
59	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor A2B (corpo). A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT.	unid	Z 350 3M ou de melhor qualidade	4	298,90	1.195,60	407163



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

60	Resina composta de nanopartículas. Composição: parte orgânica: bis-gma, bis-ema (6), udma e pequenas quantidades de tegdma. Parte inorgânica: nanopartículas não-aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm, e nanoaglomerados formados por partículas de zircônia/sílica cujo tamanho varia de 5 a 20 nm. O tamanho médio dos aglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. A quantidade de partículas inorgânicas é de cerca de 78,5% em peso ou 59,5% em volume. Blister com seringa com 4g na cor A4B (corpo). A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: Filtek Z350 XT.	unid	Z 350 3M ou de melhor qualidade	3	298,90	896,70	407163
61	Resina composta fluida bulk fill. Composição: parte orgânica: formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma, tegdma e bis-ema. parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm. nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4 micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na cor A3 e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M ou de melhor qualidade	7	215,23	1.506,61	444048
62	Rolo Para Esterilização – Papel Grau cirúrgico 15cmx100m. apel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°. marca de referência: Allprime ou similar	unid	ALLPRIME ou de melhor qualidade	10	102,63	1.026,30	462298



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

63	Rolo Para Esterilização – Papel Grau cirúrgico 25cmx100m. apel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°.	unid	MADEITE X ou de melhor qualidade	10	179,63	1.796,30	446031
64	Seringa Descartável Luer Slip 10 ml c/ Agulha 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10ml e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX ou de melhor qualidade	20	1,14	22,80	439710
65	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades tamanho M.	refil	TDV ou de melhor qualidade	2	202,29	404,58	406148
66	Solução de clorexidina 2% para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. Frasco com 100ml. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA ou de melhor qualidade	4	20,23	80,92	444051
67	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com 2 litros e com bomba de saída do líquido. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOGAR D ou de melhor qualidade	15	74,90	1.123,50	341174
68	Solução Fixadora de radiografias odontológicas. Frasco com 475ml. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	CARESTRE AM ou de melhor qualidade	4	32,90	131,60	405632

“2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

69	Solucao Hemostatica Gel ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2ml + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a 25% ; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	seringa	ULTRADE NT ou de melhor qualidade	2	63,90	127,80	429942
70	Solução Reveladora de radiografias odontológicas. Frasco com 475ml. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	CARESTRE AM ou de melhor qualidade	4	32,90	131,60	405620
71	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	43,56	87,12	406293
72	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	pcte	SSP ou de melhor qualidade LUS	25	10,90	272,50	406292
73	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.	frasco	MAQUIRA ou de melhor qualidade	2	76,90	153,80	453232
74	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	ALLPRIME ou de melhor qualidade	8	15,46	123,68	406283
75	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço 2,5 mm. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS ou de melhor qualidade	8	23,26	186,08	406287
76	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (sanfonada 20G), pacote com 100unidades.	pcte	MEDIX ou de melhor qualidade	20	26,90	538,00	428619
Total						R\$ 39.860,78	

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG e telefone do declarante

“2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

para mais informações.

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro permite adesão por terceiros.

MARIA DE FATIMA MORAIS:13870
Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA MORAIS:13870
Dados: 2024.11.07 10:35:44 -03'00'

Maria de Fátima Morais
Coordenadora de Gestão de Pessoas

GERMANA BRITO SOARES:37281720300
Assinado de forma digital por
GERMANA BRITO
SOARES:37281720300
Dados: 2024.11.06 11:29:06
-03'00'

Germana Brito Soares
Analista Ministerial – Odontologia
Fiscal técnico

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Assinado de forma digital por
ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA
LULA:70507805372
Dados: 2024.11.06 11:25:51 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Analista Ministerial – Odontologia
Fiscal suplente

PAULO SANTOS SANT ANNA:02548049930
Assinado de forma digital por PAULO
SANTOS SANT ANNA:02548049930
Dados: 2024.11.06 11:19:37 -03'00'

Paulo Santos Sant'Anna
Analista Executivo – Fiscal Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

“2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais”

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br